



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 717 de 18 de outubro de 2013.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

A Câmara Municipal de Vargem aprova e eu, ALDO FRANCELINO MOYSES, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua João Batista Cezar de Oliveira", a atual rua sem nome, localizada no Bairro do Guaraiúva, área de expansão urbana do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

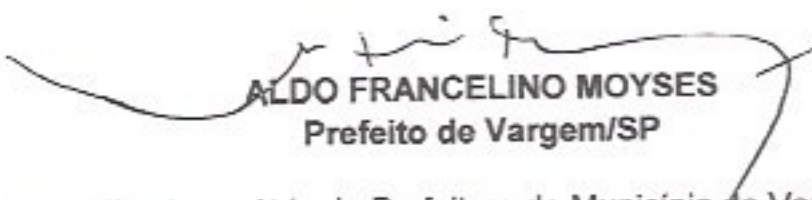
Parágrafo único - Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

"Rua João Batista Cezar de Oliveira"
Cidadão Prestante


Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VARGEM, em 18 de outubro de 2013,
21º ano de Emancipação Política e Administrativa.


ALDO FRANCELINO MOYSES
Prefeito de Vargem/SP

Registrada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Vargem, em 18 de setembro de 2013.


AIRTON ANTONIO MARCON DE MORAES
Assessor de Gabinete

O senhor João batista Cezar de Oliveira, filho de Braz Cezar de Oliveira e de Joana Gonçalves de Almeida nasceu no ano de 1938, desde pequeno viveu e cresceu no bairro do Guaraiúva, onde foi agricultor. Casou-se com Oralina Bueno de Oliveira, e com ela teve 5 filhos: Maria de Lourdes, Aparecida, José Antonio, João e Neide; que até hoje residem no referido bairro. No início de dezembro de 2005, o Sr. João sofreu um infarto e veio à falecer no dia 21 do mesmo mês, deixando sua família e uma legião de amigos.

Registro
Civil de
Bragança
Paulista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE



R. CEL. LEME, 448 - CENTRO - TEL.: (11) 4033-2119 - CEP 12900-340 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
Internet: www.cartoriobraganca.com.br

SIDEMAR JULIANO (OFICIAL)

SÉRGIO APARECIDO JULIANI (SUBSTITUTO)

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-0131, As fls. 028-V, sob nº 32872, consta lavrado na data de hoje, o óbito de JOÃO BATISTA CEZAR DE OLIVEIRA, falecido no dia vinte e um de dezembro de dois mil e cinco (21/12/2005), às 08 horas e 15 minutos, no Hospital Universitário São Francisco, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo masculino, aposentado, estado civil casado, com 67 anos de idade, natural de Vargem - SP, residente e domiciliado na Estrada Entre Serras e Águas, km 2.5, bairro Guaraiuva, Vargem, SP, filho de BRAZ CEZAR DE OLIVEIRA e de JOANA GONÇALVES DE ALMEIDA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo Toshikazu Mitsuuchi, CRM Nº 20.871 (SVD), que deu como causa morte: infarto agudo do miocárdio, insuficiência coronariana.

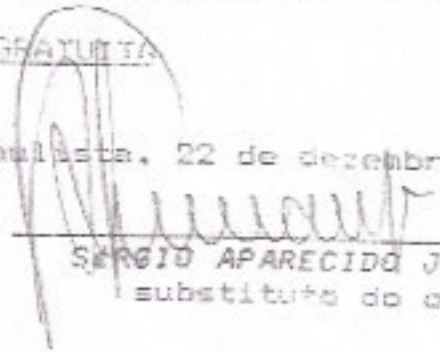
O sepultamento será efetuado no cemitério Municipal da cidade de Vargem, SP.

Foi declarante João Batista de Oliveira

Deixa bens a inventário. Não deixa testamento. Era casado com DRALINA BUENO DE OLIVEIRA, deixando os filhos MARIA DE LURDES, de 48; APARECIDA, de 45; JOSÉ ANTONIO, de 39; JOÃO, de 35 e NEIDE, de 33 anos de idade..

1ª VIA, EXPEDICÃO GRATUITA

Bragança Paulista, 22 de dezembro de 2005.


SÉRGIO APARECIDO JULIANI
substituto do oficial





Prefeitura do Município de Vargem

DEPARTAMENTO DE

Câmara Municipal de Vargem



Nº Protocolo
0071 Jul 1
07/08/2013 08:42:00

Assin: Décio Elias da Silva - 11911 nel

Fornecimento de informação, Des. ref. ao Ofício ILP
17/2013, do vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira.

Ofício nº .017/13

Interessado : Vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira

Pedido do Vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira sobre fornecimento de informações da via que se inicia na Estrada Municipal Zulmira Cesar de Oliveira, na frente da casa do sr. Pedro e termina na casa do Sr. Carlinhos no bairro do Guaraiúva.

Do Departamento de Obras

Ao Vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira

CERTIDÃO/MEMORIAL DESCRITIVO

Com relação ao requerido no ofício 17/2013-ILP, feito pelo citado Vereador, o Departamento de Obras **certifica** que:

- O presente ofício é a respeito de uma **RUA** com a seguinte **descrição**: tem início na Estrada Municipal Zulmira Cesar de Oliveira, com uma extensão de 160,00 metros até a casa do Sr. Carlinhos;
- O trecho da servidão é bem definido, cercado, e com uma largura média de **7,00 metros**;
- Esta rua, em relação ao Macro Zoneamento, está inserida em Área de Expansão Urbana;
- A área de terreno desta rua não pertence a nenhum Órgão Governamental;
- A citada rua está apta a receber denominação pois é reconhecida pelo poder público;
- Segue anexo foto do local através do satélite do Programa "Google Earth".

Vargem, 18 de julho de 2013

Décio Elias da Silva

Engº Civil - CREA 0600933249



© 2003

Imagem: 7/5/2012

© 2013 Apple Inc.
Imagem © 2013 DigitalGlobe

23 K 358863.81 m E 7246062.62 m S elev: 916 m altitude do ponto de visão: 1.22 km

Google earth